



NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 05/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Assunto: Esclarecimentos referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019

Senhores Licitantes,

A Pregoeiro do CIS-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, informa sobre o questionamento formulado por email pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, e torna público o esclarecimento que se segue:

1 - Item 8: Acetilcisteína, 600mg/5g, pó solúvel em embalagem primaria tipo envelope, embalagem individual em cartucho ou com no [máximo] 16 unidades. Sendo que a embalagem é cx C/50 Sachês.

Resposta: Conforme análise dos farmacêuticos que solicitaram o item, o mesmo será aceito com a apresentação de embalagem com 50 sachês.

2 - Item 14: Acido valpróico + valproato de sódio, 500mg, comprimido de liberação prolongada, embalagem primaria tipo blister e secundaria com no [máximo] 30 comprimidos. Sendo que a embalagem é caixa C/50 comprimidos.

Resposta: Conforme análise dos farmacêuticos que solicitaram o item, o mesmo será aceito com a apresentação de embalagem com 50 comprimidos.

3 - Item 17: Água destilada estéril, ampola de 10 ml, embalagem em cartucho com no [máximo] 100 ampolas. Sendo que a embalagem é cx C/200 Ampolas.

Resposta: Conforme análise dos farmacêuticos que solicitaram o item, o mesmo será aceito com a apresentação de embalagem com 200 ampolas.

4 - Item 42: Amoxicilina 500 mg, capsula, embalagem primaria tipo blister e secundaria com no [máximo] 600 comprimidos. Sendo que a embalagem é cx C/840 Cap (40 Blt C/21 Cap)

Resposta: Conforme análise dos farmacêuticos que solicitaram o item, o mesmo será aceito com a apresentação de embalagem com 840 capsulas.

Rio do Sul/SC, 27 de novembro de 2019

Mariane Fernandes da Rosa
Pregoeira CIS AMAVI